



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Associação Beneficente Resplandecer é uma associação essencialmente filantrópica, sem fins lucrativos, com a finalidade de oferecer apoio e assistência a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos mantidos sob o amparo desta ou outras entidades congêneres, através das seguintes atividades: atendimento através albergues; asilos; atividades de esporte e lazer; palestras e orientações sobre o direito da vida, saúde, liberdade, dignidade respeito, educação, cultura, atividades artísticas e culturais de teatro, de musica de dança, cursos profissionalizantes que promovam a capacitação de jovens, com fins de inclusão social, saúde, cidadania e meio ambiente; criação de bibliotecas para execução de projetos.

Tem sua sede localizada à Rua Pedro Rodrigues Proença nº 31 no Jardim Virginia nesta de Itapeva.

Pelo exposto, solicitamos o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

### **PROJETO DE LEI Nº 126/13** **Autoria: Vereador Jé – PMDB**

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Resplandecer.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Beneficente Resplandecer**.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 06 de setembro de 2013.

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
**VEREADOR - PMDB**